



DESPACHO

O Ex.^{mo} Senhor Coordenador da Delegação Portuguesa ao Grupo de Ação Financeira (GAFI) representou a necessidade de ser assegurada a representação da Procuradoria-Geral da República naquela Delegação, para participação nas reuniões do GAFI e acompanhamento dos trabalhos da Delegação.

Considerando que muitas das matérias abordadas nos grupos de trabalho do GAFI denotam relevância direta para a esfera de atuação da Procuradoria-Geral da República e, bem assim, a necessidade de assegurar uma adequada e atempada preparação da avaliação que o GAFI iniciará ao país já no próximo ano, numa área chave como a da promoção da ação penal, importa nomear representante da Procuradoria-Geral da República para integrar a Delegação Portuguesa ao GAFI.

Atenta a natureza, complexidade e intensidade das atividades desenvolvidas no âmbito dos grupos de trabalho do GAFI, bem como a conveniência de que o representante a designar acompanhe, também, os trabalhos do Comité Executivo da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, em face das sinergias existentes entre os trabalhos do GAFI e a esfera nacional, considera-se adequada a designação da Senhora Procuradora da República Ana Isabel Carapinha Semião, com o apoio da Senhora Procuradora da República Maria João Gil.

Pelas razões expostas, e acolhendo a sugestão do Ex.^{mo} Senhor Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal, determina-se:

- i. A designação da Senhora Procuradora da República **Ana Isabel Carapinha Semião** como representante da Procuradoria-Geral da República na Delegação Portuguesa ao Grupo de Ação Financeira (GAFI); e
- ii. A designação da Senhora Procuradora da República **Maria João Gil** como coadjuvante da Senhora Procuradora da República Ana Isabel Carapinha Semião para efeitos da aludida representação.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Comunique-se ao Ex.^{mo} Senhor Coordenador da Delegação Portuguesa ao Grupo de Ação Financeira (GAFI).

Comunique-se ao Ex.^{mo} Senhor Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal e às Ex.^{mas} Senhoras Magistradas do Ministério Público ora designadas.

Insira-se no módulo do SIMP “Documentos hierárquicos”, espécie “Despachos”, e no Portal do Ministério Público.

Lisboa, 8 de maio de 2026.

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra